

dois mil e dezenove.

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.447 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 562.020,00 DE ACORDO COM A LEI N° 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5° e 6° da Lei n° 6.660, de 13 de dezembro de 2.018.

DECRETA:

ART. 1º – Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 562.020,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E VINTE REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2.018:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.11.01 12.306.0051.2.138 / 3.3.90.30.00 Ficha n° 522 Fonte: 02 562.020,00

ART. 2º – O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos de EXCESSO de ARRECADAÇÃO conforme Terceiro Termo de Aditamento entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação SEE e o Município de Birigui, em razão do número de alunos matriculados, vínculo 02.200.0005, Fontes de Recurso 83, 124 e 125.

ART. 3º – Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de outubro de

CRISTIANO SAEMEIRÃO
Prefeito Municipal

FABIO VIEIRA PINTO Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de outubro de dois mil e dezenove por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas